

Protocolo
23/03/2026


Sofia Alves



ATA nº 4

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª A

No dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal da Sertã, reuniu o Júri designado do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se presentes os seguintes membros:

- 1º vogal efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre – Técnica Superior no Setor de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º vogal efetivo: Rita Sofia Fernandes de Oliveira Gaspar – Técnica Superior no Setor de Ação Social;
- 1º Vogal Suplente: Sofia Raquel Nogueira Alves – Técnica Superior no Setor de Ação Social.

1. Durante a audiência prévia das candidatas admitidas à fase dos métodos de seleção, devidamente notificadas para o efeito, solicitou a candidata Susana Isabel Antunes da Cunha e Santos, através do registo de entrada 4496 de 12/03/2026, a consulta da prova realizada. Solicitou ainda a repetição do método de seleção.

2. Aos 12/03/2026, foi notificada a candidata através do ofício n.º 1538, informando a mesma de que poderia consultar a sua Prova de Conhecimentos no dia 16/03/2026 às 14 horas. Mais foi informada que, relativamente ao pedido de repetição da prova, de acordo com a Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, cada método de seleção é eliminatório, não havendo fundamento para a sua repetição.

3. A candidata consultou a prova no dia e hora marcados, com a presença de elementos do Júri.

4. Durante a consulta da Prova de Conhecimentos, foi verificado que existiu um erro na correção desse método de seleção, uma vez que, na questão n.º 13, a alínea selecionada pela candidata está correta e aquando da sua correção foi dado zero valores em vez de 0,1 valores.

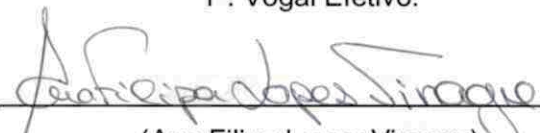
5. Deste modo, na salvaguarda do princípio da legalidade e da igualdade, deliberou o Júri considerar a resposta correta, procedendo-se à revisão dos resultados:

Resultados da Prova da Conhecimento Teórica Escrita (PCE)					
PC	Nome Candidata	Grupo		Valoração da PCE	Observações
		A	B		
n.º 2	Susana Isabel Antunes da Cunha e Santos	6	2	8 valores	Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores

6. Face ao exposto, e tendo em conta a classificação obtida pela candidata, o júri deliberou, dar como concluído o referido procedimento concursal, e uma vez que não existem candidatos admitidos, fica o procedimento concursal em apreço deserto, pelo que as deliberações do Júri deverão ser submetidas a homologação do dirigente máximo do serviço.

E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,
 1º. Vogal Efetivo:


 (Ana Filipa Lopes Vinagre)

2º. Vogal Efetivo:

Rita Sofia Fernandes de Oliveira Gaspar
(Rita Sofia Fernandes de Oliveira Gaspar)

1º. Vogal Suplente:

Sofia Raquel Nogueira Alves
(Sofia Raquel Nogueira Alves)

